



DECRETO Nº 091 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1575/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.575 de 18 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	13.000,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	8.000,00
02	CULTURA	R\$	8.000,00
13 392 0026 2.0092	Manutenção do Centro de Eventos Ilídia Cândida Ribeiro	R\$	8.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E P	R\$	5.000,00
20 122 0033 2.0145	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e P	R\$	5.000,00
3 3 90 14 00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado totalmente e ou parcialmente o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	13.000,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	8.000,00
02	CULTURA	R\$	8.000,00
13 392 0026 2.0092	Manutenção do Centro de Eventos Ilídia Cândida Ribeiro	R\$	8.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E P	R\$	5.000,00
20 122 0033 2.0145	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e P	R\$	5.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de junho de 2022.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB11-99D6-BE48-46FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/06/2022 18:44:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DB11-99D6-BE48-46FB>